

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMVEJ – REALIZADA EM 08/12/2025

Ao oitavo dia do mês de Dezembro do ano de 2025, às 15h00 em formato híbrido, presencialmente na Rua Francisco Maurer, 617, CEP: 81630-020 – Boqueirão, em Curitiba (PR) e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) Conselheiros (as) sob justificativa prévia deu-se início a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná (CEMVEJ/PR). Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Governamentais:** SUPLENTE: Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU); TITULAR: ADRIANE ISABELLE (SEEC); SUPLENTE: TAMIRES ALMEIDA (DEAP). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil:** TITULAR: IVETE MARIA CARIBÉ ROCHA (SEPAJ); TITULAR: NORTON NOHAMA (UFPR); TITULAR: ALUÍZIO FERREIRA (SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ – SINDIJOR); TITULAR: CLÓVIS ANTONIO (UNILA). **Convidados (as) / Especialistas / Parceiros (as) / Colaboradores (as):** GILBERTO GIBALA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO _ UTSC/SEJU); TITULAR: OLYMPIO DE SÁ (MP) E SUPLENTE: RAFAEL OSVALDO (MP); TITULAR: MARIA APARECIDA (TJPR); RENATA (LUME). **Justificativa de Ausência:** Cláudia Cristina Hofmann (LUME). **1. Abertura:** A princípio, Gilberto Gibala (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou a todos e todas, e deu início à chamada nominal para registro em Ata, pergunta se todos receberam a Pauta no e-mail, todos receberam. **2. Aprovação da Pauta:** Primeiramente, Dra Ivete (SEPAJ) saudou todos e todas e colocou a Pauta em aprovação do Pleno. Sem ressalvas, aprovada. **3. Aprovação da Ata:** Todos receberam a Ata no seu e-mail este mês e todos aprovaram sem ressalvas. **4. Resposta do Estado Brasileiro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos Sobre o Caso do Massacre de Medianeira:** Dr Rafael (MP) cumprimenta todos (as) fala da importância de falarem sobre o Caso do Massacre de Medianeira mas ressalta que principalmente de conversar sobre o avanço, o bom desenrolar desse processo, que ajuizaram, submeteram a Comissão Interamericana há mais ou menos dois anos. Informa que já passou pela primeira fase, a etapa que

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná



chamam de registro, uma análise feita unilateralmente pela Secretaria Executiva da Comissão Interamericana, já avançaram essa etapa, entraram na etapa de admissibilidade, mas ainda não tem o Relatório, o Brasil foi notificado a se defender ainda em relação aos requisitos de admissibilidade e apresentou a defesa, a contestação que foi compartilhada com todos no Grupo do Whatsapp e enviado no e-mail, menciona que a partir desse conteúdo podem discutir o que fazer, e neste momento tem três caminhos, dois são alternativos e um complementar, primeiro precisam decidir se irão responder aos pontos de argumentação trazidos pelo Estado ou silenciar, precisam considerar que se impugnar a contestação o procedimento da Comissão Interamericana se torna mais moroso, porque o Estado terá uma nova oportunidade para se pronunciar de três a cinco meses para a nova manifestação ser apreciada, depois mais alguns meses para o Estado se manifestar. Reafirma que é importante decidirem nessa reunião se vale a pena responderem ou não e para isso precisam discutir os pontos que foram trazidos na resposta. Outro ponto a ser discutido é se vão buscar abertura de um Procedimento de Solução Amistosa com o Estado Brasileiro, que atalha todo o caminho na Comissão Interamericana e também o Processo que vai se desenvolver na Corte Americana que certamente vai levar alguns anos. Segundo ponto que descobriram num outro caso que patrocinam, um setor da AGU, chefiado por um advogado da União sensível a questões de Direitos Humanos, Dr Paulo, acha que tem boas chances do Estado Brasileiro sentar-se a mesa para negociar com eles, cita que em outro caso que estão patrocinando o Estado apresentou já um parecer em sigilo concordando com a Abertura desse Procedimento de Solução Amistosa. A ressalva, que apesar da boa vontade do Estado se abrir a essa possibilidade de Solução Amistosa, a dificuldade que vislumbra é que o ponto mais sensível das discussões são que as medidas solicitadas são de difícil execução diante da conjuntura principalmente Jurídica Brasileira a partir da adesão do STF reconhecendo a Constitucionalidade da Lei de Anistia, essa é a grande dificuldade. Frisa que eles tem dois pedidos, acha que as indenizações não são o principal, o Estado Brasileiro já efetuou um pagamento, talvez não muito satisfatório mas já o fez, quanto a continuidades das

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná



buscas dos restos mortais acha que tem uma viabilidade Jurídica maior numa mesa de negociação conseguiria eventualmente sucesso, a percepção criminal acha que uma solução amistosa não vão conseguir, relembra que nem com uma sentença já transitada e julgada da Corte Interamericana condenando o Brasil no caso do Gomes Lund e Vladimir Herzog não conseguiram sucesso, não vai ser numa Solução Amistosa porque o Executivo está de mãos atadas por conta do STF que não sabe se vai alterar seu entendimento em pouco tempo. Dra Maria Aparecida solicita a palavra e sugere que o Dr Rafael retome para distinguirem quais foram os três pontos que foram contestados pelo Estado Brasileiro, que argumentação foi utilizado para terem uma ciência disso. Dr Rafael explica que o primeiro comentário foi que a defesa do Brasil foi superficial e se fundamentou principalmente em dizer que o Brasil já empreendeu os esforços, não se omitiu, que não existiriam outras diligências razoáveis para continuarem para além do que já foi feito. Agora o ponto é que estão numa fase de admissibilidade, já passaram da primeira fase e o Brasil também não questionou, não nega, Instituições Oficiais reconheceram a execução extrajudicial, o desaparecimento dessas pessoas, acha que em relação ao mérito neste momento não precisam temer. Menciona que na admissibilidade também o Brasil não se defendeu, a defesa que fez é que não existiriam mais possibilidade de dar continuidade, houve pagamento das indenizações, que fez as buscas, diz ali que foi instaurado um Inquérito Policial que adotou algumas medidas, cita o próprio Inquérito Civil Público e que isso seria suficiente. Esclarece que existem duas Obrigações: uma de investigar e outra de busca, são interesses jurídicos separados, em relação as Obrigações de Busca, a Corte diz de maneira consolidada que enquanto não se encontrarem os restos mortais, não houver uma explicação plausível, enquanto não se tiver o direito de Memória Verdade Justiça respeitado, as Obrigações permanecem. O outro ponto em relação ao Inquérito Policial, usarem o argumento de que no Brasil a Lei de Anistia no Brasil declarada condicional não significa que diz respeito a Corte Interamericana porque no Brasil não houve auto Anistia, no Brasil houve uma Anistia bilateral acha que isso foi um ponto incorreto, equivocado, em relação a esse mérito não sabe se seria necessária mais

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná



manifestações, ou se poderiam já descrever algumas diligências que entendam serem pertinentes nesse momento, outras buscas que não foram feitas, os ativistas que estão mais próximas, os familiares que conhecem o caso bem de perto poderiam sugerir, acha que já poderiam incluir já meio que avançando no mérito, para deixar bem forte o argumento de que o Estado tem feito é muito insuficiente. Dra Ivete pergunta se nessa fase a Comissão pode pedir novas Diligências. Dr Rafael responde que ainda não, só depois que adentrar o mérito, fala que tem essa possibilidade da Solução Amistosa que acha que não resolve os problemas principalmente se insistir na investigação criminal, poderiam insistir na via da Solução Amistosa para que o Estado se comprometa com as buscas. Declara que outra possibilidade seria solicitar prioridade no julgamento, considerando a idade das pessoas envolvidas ou o tempo que já passou, é outro pedido que poderiam fazer. Aluizio saúda todos e todas, parabeniza o Dr Rafael dizendo que foi um excelente trabalho que festejaram o acolhimento pela Comissão, e esperam que esse assunto siga adiante e chegue até a Corte, reitera que não resta dúvida que avançaram, mas com algumas questões ainda para serem levantadas. Quanto a defesa do Estado ou da União é normal, é protocolar, ela sempre se manifesta dessa forma, o que podem fazer é pedir prioridade conforme Dr Rafael colocou. Expressa que volta a refletir em relação ao Inquérito Policial e Inquérito Civil Público, questiona se estão engavetados, foram encerrados, ou se tem como reabrir, se o caso ainda não foi elucidado, se existe um desaparecimento ou ocultação de corpos, crime continuado porque encerrar, porque se existe alguma falha nesse caso é do Poder Judiciário as buscas foram feitas. Informa que conversou com Irineu Colombo (Chefe do PTI - Itaipu) ele é de Medianeira, ele trouxe uma informação lá no início da década de noventa e essa informação não foi para frente, tem a outra informação de Nova Aurora que não avançou e a terceira informação que é do Parque Nacional ou seja tem os fatos e as informações e o Inquérito não tocou para a frente, podendo ouvir testemunhas, fala que não estão indiciando, incriminando, estão pedindo para que os dois Inquéritos sejam reabertos ou um terceiro seja reaberto para poder ouvir testemunhas, que estão vivas, um deles é o Tenente Espedito Ostrovski por

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná



enquanto chamar para testemunhar, tem o Capitão Comandante do Serviço do Batalhão de Fronteiras na época que também está vivo, Domingos Meireles Jornalista do Rio, o Camarão que mora no Rio de Janeiro está vivo, porque ainda depois de tantos anos ainda não foram chamados para depor, nem testemunhas nem pessoas envolvidas. Questiona o Dr Rafael a possibilidade de independente do andamento do pleito lá na Comissão Interamericana se é possível em nível de Judiciário ou de Polícia Federal voltar a tocar esse caso para a frente ouvindo testemunhas e pessoas envolvidas. Dr Rafael responde que o problema é a vedação por parte do STF a partir do reconhecimento da Lei de Anistia, de qualquer tipo de investigação a fatos que remontam a Ditadura Militar, o processo penal tradicional tem esse bloqueio. Dr Olympio diz pensar que podem fazer duas coisas, uma em termos da Comissão Interamericana, não precisa ser algo tão contundente, primeiro fazer uma observação quanto a própria decisão da Corte Interamericana no caso Gomes Lund, da Guerrilha do Araguaia, onde a Corte diz que a Lei da Anistia é uma Lei que fere a Convenção Americana e que oferece proteção insuficiente para os Direitos Humanos, como eles argumentam com isso, acha que seria interessante se contrapor, deixar o registro que não concordam com isso. Por outro lado tem visto o MPF oferecer várias denúncias mesmo diante da Lei da Anistia e algumas que o Poder Judiciário recebe como no caso dos corpos que até agora não se sabe onde estão. Cita que a regra geral é que de uma vez arquivado o Inquérito ele só pode ser reaberto diante da existência de novas provas, talvez desse rol que o Aluizio citou poderiam tentar ver se consegue uma declaração de alguma dessas pessoas e a partir disso solicitar a reabertura do Inquérito e daí desenvolvendo outras diligências. Precisam pegar a Promoção de Arquivamento feita pelo MP para ver o tanto de investigação que ele realizou e se o Inquérito chegou a ouvir essas pessoas que seriam fundamentais para identificação da ocorrência do crime, voltando a Comissão acha que deveriam insistir no sentido de que fossem reiteradas Diligências para a localização dos corpos como um direito dos familiares e da Justiça de Transição. Dr Rafael fala que diante de todas as reflexões, acha que valeria a pena contestar para pontuar cada uma dessas incoerências, dos equívocos e aproveitar a oportunidade

para pedir o julgamento antecipado, para dizer que o caso se encaixa em todas aquelas situações excepcionais. Aluizio concorda em contestar e ainda abrir um contraditório em relação a essa interpretação da Anistia. Dr Olympio fala que a Comissão pode fazer que é levar o caso à Corte, buscar a reafirmação da inconveniência da nossa lei de Anistia, acha que isso é algo que pode produzir um resultado positivo. Dra Ivete expressa que algumas testemunhas já tem idade avançada acha que de alguma maneira devem ouvir essas pessoas. Dr Rafael expressa que pensou em dois caminhos, um de fazer um chamamento especial para os integrantes do MPF que integram o Comitê, de fazer uma abordagem não criminal e o outro procurar talvez a própria Superintendência da Polícia Federal do Paraná, investigar para fins de descobrimento da verdade. Dra Ivete sugere marcar uma conversa com o Superintendente da PF, ele tem uma visão muito boa de Direitos Humanos. Dr Rafael concorda e sugere conversar com ele para dizer que vão encaminhar um Ofício solicitando a reabertura e já indicando essas possíveis diligências de fatos novos. Dr Olympio ressalta que o ideal é que tivessem um ou dois depoimentos atuais ou verificar se esse elemento foi trazido para análise. Dr Rafael sugere convidar para a próxima Reunião Dra Indira (MPF) para compartilhar com ela essa ideia de estratégia e nesse meio tempo já fazem a resposta, sugere fazer uma minuta e compartilhar com os integrantes do Comitê para leitura e sugestões. Todos concordaram. Dr Rafael sugere marcar em meados de Janeiro com ele, Fátima e Aluizio para fazer esse estudo, olhar os Inquéritos e ir atrás dos documentos que tem e fazer uma revisão, já elencar todas as pessoas a serem ouvidas e discutir sobre as novas diligências. Aluizio informa que podem pedir direto para a Comissão em Brasília as Certidões Retificadas, que são seis Certidões dos seis mortos. Dra Ivete menciona que talvez possam pedir essas Certidões de Óbito para mantê-las no Comitê. **5. Informes Gerais:** Aluizio lembra que ficou um ponto de Pauta da Reunião passada e não avançaram que é criar um grupo de Trabalho para a Memória Sindical do Paraná, ele indicou até os nomes, que é o Laércio Souto Maior, Cidinha que foi da AP, Cláudio Ribeiro e o Márcio da CUT, uma Comissão para começar a trabalhar a Memória Sindical, fazer investigação, juntar documentos,

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná



ouvir seria uma proposta para a primeira Reunião do Comitê em 2026. Dra Ivete acha que tem que marcar uma Reunião especificamente com eles uma Comissão Especial do Movimento Sindical. Informa que na semana passada tiveram pelo Grupo Geração 68, o Grupo recém criada da Comissão da OAB nas Escolas, tiveram no Instituto Federal de Colombo a convite do Prof. Jaci de História, eram formandos em História, foi muito produtiva a Reunião com eles, um Grupo grande com Narciso Pires, Dra Clair, Gerson Branco. O Instituto quer fazer uma parceria já para o próximo ano tanto com o CEMVEJ como com a Comissão da OAB, fazendo uma fala, uma Roda de Conversa, precisam conversar sobre isso, sobre o formato das atuações do Comitê lá e seguir com as caminhadas nas Escolas, que acha ter sido muito importante. Dr Rafael faz um comentário sobre esse informe, se poderiam ter também um material sobre Verdade Memória Justiça para fornecer para esse pessoal do Sistema de Justiça falar que mesmo brevemente sobre esse Tema nas Escolas. Dra Ivete informa de uma Reunião na Sala Lume semana passada, estiveram presente Dra Maria Aparecida, o Prof. Renê representando a SETI, e eles vão fazer uma parceria com o CEMVEJ possivelmente o ano que vem, vão passar a destinar algum recurso possivelmente através do Instituto LUME, criado pela Claudia Cristina Hoffmann (LUME), que é justamente para conseguir captar algum recurso, foi bem produtiva essa Reunião no sentido de avançar com essa parte de Cartilha, Documentário. Relata que a OAB também autorizou o Comitê a fazer um Documentário, não sabe se estaria apto a ser apresentado pelo MP ou Justiça, que focam na Ditadura, nas graves violações, ou se seria mais Acadêmico. O Prof. Clovis informa que em Reunião com a Claudia Cristina Hoffmann para pensarem no material didático para as Escolas que seria criar primeiro os sete Fascículos dos sete Temas trabalhados pela Comissão Estadual, a questão é montar esse Projeto e conseguir as verbas para elaboração desse material. Dra Ivete relembra que uma porta que era do antigo DOPS foi comprada e doada por uma pessoa para o LUME, a Arquiteta foi até lá para determinar o local onde vai ser colocada essa porta, e também precisam lá com certa urgência são as fotos, os cartazes que são bem precários, precisam colocar algo mais adequado. Jane informa que o Prof. Renê

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná



sugeriu transferir as fotos para placas de Acrílico, vão fazer um orçamento e verificar se isso é possível. Dra Maria Aparecida expressa que evidentemente todas essas questões para serem definidas apropriadamente no sentido de emitir os Orçamentos, uma justificativa, passara por um procedimento interno do TJ para depois dizer se vai ser aprovado ou não, evidente que a presença da Arquiteta no local foi de suma importância, até porque já instauram esse procedimento administrativo. **9. Encerramento:** Por fim, Dra Ivete agradeceu a presença de todos e todas, desejando um Feliz Natal e um Ano Novo com muitas relações para todos (as) e deu por encerrada a Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná. A presente ata foi lavrada por Eucaris Ferreira da Rocha. Revisada por Jane Cristina Lobato Vasques.

Publicado no diário oficial Nº 12134 no dia 29/04/2026